



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 19 de junho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 384/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a Revitalização da Praça em frente a Igreja de Nossa Senhora de Navegantes, localizada no Bairro da Praça.

Justificativa: Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,

Fernando
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/06/2017
Fernando
1º Secretário

APROVADO
EM 19/06/2017 Votação
Fernando
Presidente
Fernando
Secretário